

CNM 088401.2.0041628-65


Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

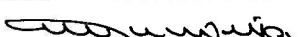
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

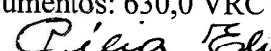
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Toledo - Paraná

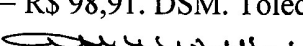
Matrícula nº 41.628

Folha 1

Toledo, 25/04/2002

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 476 (quatrocentos e setenta e seis), com a área de **2.690,10 m²** (dois mil, seiscentos e noventa metros e dez décimos quadrados), da quadra nº 92 (noventa e dois), do **CENTRO INDUSTRIAL FLORENTINO GUBIANI**, localizado neste Município e Comarca de Toledo-Pr, com as seguintes confrontações: AO NORTE: Limita-se com o Lote nº 493, numa extensão de 49,00 metros; AO SUL: Limita-se com a Rua Avelino Hoffstaetter, numa extensão de 49,00 metros; AO OESTE: Limita-se com a Rua Rodrigues Alves, numa extensão de 54,90 metros; AO LESTE: Limita-se com o Lote nº 86, numa extensão de 9,15 metros e com o Lote nº 321, numa extensão de 45,75 metros. Benfeitorias: Não há. Proprietária: **RECORTES INDÚSTRIA DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS E EDUCATIVOS LTDA - ME**, CNPJ 01.568.130/0001-98, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Industrial s/nº, KM-3, Incubadora Empresarial, Toledo-PR. Registros Anteriores: R-1/M-40.640, R-1/M-40.641 e R-1/M-40.642, todos em 21/06/2001. Matrículas/Origem: M-40.640, M-40.641 e M-40.642, deste Ofício Imobiliário. Observações: a) Na aquisição do imóvel, a proprietária assumiu os encargos constantes da Lei "R" nº 15, de 23/06/2000 de: edificar, nos imóveis a ela doados pela referida Lei, em alvenaria, com área mínima de 600m² (Seiscentos metros quadrados), as instalações para o funcionamento de uma fábrica de artigos pedagógicos, educativos, brinquedos e artefatos de borracha colorida E.V.A.; oferecer, de imediato, no mínimo, doze novos empregos diretos; iniciar as obras de construção da unidade, no prazo de trinta dias após a publicação da referida Lei; colocar em funcionamento a unidade industrial no prazo máximo de cento e cinquenta dias após a publicação da referida Lei; tomar medidas permanentes de preservação e defesa do meio ambiente; manter a finalidade industrial da doação. Descumprida uma das determinações acima fixadas, os imóveis retrocederão ao patrimônio do Município, sem qualquer indenização, inclusive por benfeitorias neles edificadas; b) Foi assumida toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações (especificação) do imóvel desta matrícula. Emolumentos: 30,0 VRC = R\$ 2,25. Protocolo nº 170.467. FV.*****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: 

AV.1-41.628 - Toledo-PR, 11 de Setembro de 2007. Protocolo nº 196.635 - CANCELAMENTO/ENCARGOS: Conforme Of. nº 010/07, emitido em 21/08/2007, pela Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Município de Toledo-PR, ficam cancelados os encargos da Doação, feita com base na Lei "R" nº 15, de 23/06/2000, objeto da abertura desta matrícula. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 66,15. PRLS.*****
Célia Ely - Escrivente e Substituta: 

AV.2-41.628 - Toledo-PR, 31 de Janeiro de 2014. Protocolo nº 240.325 - PUBLICIDADE/ARROLAMENTO DE BENS: Conforme Ofício nº 032/2014/DRF/CASCADEL/PR/SAFIS, datado de 28/01/2014, expedido pela Agência da Receita Federal de Cascavel-PR, e nos termos do art. 64, § 5º da Lei 9.532, de 10/12/1997, procedo esta averbação para constar o arrolamento de bens e direitos do sujeito passivo: RECORTES INDÚSTRIA DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS E EDUCATIVOS LTDA, CNPJ 01.568.130/0001-98. Observação: As alterações decorrentes de alienação, oneração, transferência a qualquer título ou perda da propriedade dos bens ou direitos arrolados deverão ser comunicadas imediatamente à Agência da Receita Federal de Cascavel-PR (Rua Rio Grande do Sul, nº 1.289, Centro, Cascavel-PR, CEP. 85.801-901). FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº nV620 . D4b5Z . 4xVng, Controle: z4KL1 . 8XJr. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 98,91. DSM. Toledo-PR, 06/02/2014.
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: 

R.3-41.628 - Toledo-PR, 19 de Abril de 2017. Protocolo nº 267.524 - PENHORA: Conforme Ofício nº 487/2017, datado de 19/04/2017, expedido no Processo Eletrônico nº 0007857-95.2016.8.16.0170, de Execução Fiscal, em trâmite no Juízo de Direito da 3ª Secretaria do Cível

CNM 088401.2.0041628-65



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Continuação da Matrícula nº 41.628 R.3

Folha 1 - verso

de Toledo-PR - PROJUDI, tendo como promovente ESTADO DO PARANÁ, e, promovida RECORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS E EDUCATIVOS LTDA, fica PENHORADO o imóvel desta matrícula. Valor de Avaliação do Imóvel: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Valor da Causa: R\$ 16.771,87 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos). Condições: As constantes no Auto de Penhora Depósito e Avaliação. SELO DIGITAL Nº m5Efo . D4eSb . 4XTng, Controle: z0KL1 . 8CaW. Emolumentos: 1.293,57 VRC = R\$ 235,43 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 6-010-H, conforme determinação constante no artigo 555, §1º do Código de Normas/PR - Provimento nº 249/2013). Observação: O valor relativo as receitas devidas ao FUNREJUS é de R\$ 8.000,00. GSF. Toledo-PR, 25/04/2017.*****
 Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.4-41.628 - Toledo-PR, 02 de janeiro de 2024 - RETIFICAÇÃO: Nos termos do artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73, fica retificado no R.3 desta matrícula, o valor do FUNREJUS ali consignado, para: R\$ 46,73. Emolumentos: Não incidentes. HPTB. Toledo-PR, 15/01/2024.****
 Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.5-41.628 - Toledo-PR, 02 de janeiro de 2024 - PUBLICIDADE DE EMOLUMENTOS: Procedo esta averbação para constar que, em data de 02/01/2024 foram quitados, nesta Serventia Imobiliária, os valores correspondentes a R\$ 160,80, equivalentes a 1.293,60 VRC, relativo ao R.3, desta matrícula. FUNREJUS: Isento. SELO Nº SFRI2.55xNv.MG44A-2DxJd.1197q. Emolumentos: Não incidentes. HPTB. Toledo-PR, 15/01/2024.*****
 Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.6-41.628 - Toledo-PR, 02 de janeiro de 2024. Protocolo nº 328.673 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Conforme Ofício nº 2489/2023, datado de 20/11/2023, extraído do Processo Eletrônico nº 0007857-95.2016.8.16.0170 de Execução Fiscal, expedido pela 3ª Vara da Fazenda Pública de Toledo-PR, PROJUDI, fica cancelada a PENHORA objeto do R.3, desta matrícula. Documento Arquivado: GR/FUNREJUS nº 1400000009946030-6, quitada em 15/12/2023, no valor de R\$ 46,73 (Ofício Circular nº 11/2014/DA, do TJ/PR-FUNREJUS). SELO Nº SFRI2.55xNv.MG44A-2DxJd.1197q. Emolumentos: 290,25 VRC = R\$ 80,40, ISS: R\$ 4,02, FUNDEP: R\$ 4,02 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. HPTB. Toledo-PR, 15/01/2024.*****
 Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

PARA SIMPLES COMO CANCELADO
NÃO VALER COMO CANCELADO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JXB9 FBBKG XYENT GM9XU

